



LEI Nº 2.550, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

“Institui no Calendário Municipal de Caraguatatuba a Semana das Artes Marciais, a ser realizada no mês de abril, mês este onde se comemora o aniversário da cidade.”

Autor: Vereador Cristian Alves de Godoi.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana das Artes Marciais, a ser realizada no mês de abril, durante as comemorações do aniversário do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de março de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal